



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quatro minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 26ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Cláudia Ramos Carioca** (Vice-Reitora), **Thiago Moura de Araújo** (Pró-Reitor de Graduação); **Carlos Henrique Lopes Pinheiro** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **Kaline Girão Antonini** (Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura); **Huana Carolina Cândido Moraes**, suplente (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Janaína Barbosa Almada**, suplente (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Clebia Mardonia Freitas Rabelo**, suplente (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Kaé Stoll Colvero Lemos** (representante docente do Instituto de Educação a Distância); **Aluísio Marques da Fonseca** e **Jairo Domingos de Moraes** (representantes dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação); **Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre**, **Geranilde Costa e Silva** e **Luanne Eugênia Nunes** (representantes dos Coordenadores de Projetos de Extensão); e **David Ferreira Lima** (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: Livia Moreira Barros (representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação). Ausentes: Luís Miguel Dias Caetano (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); Leandro de Proença Lopes e Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno (representantes dos Coordenadores de Curso de Graduação); Paula Marciana Pinheiro de Oliveira, suplente (representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação); Francisco de Assis Silveira (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidade e Letras; um assento para a representação docente do Instituto de Linguagens e Literaturas; um assento para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; dois assentos para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e quatro assentos para a representação Discente.

**I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, agradeceu as contribuições dos Conselheiros que encerraram seus mandatos desde a última sessão, e deu as boas-vindas aos novos Conselheiros: i) representantes dos Coordenadores de Projetos de Extensão: a) Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre, titular, e Ana Rita de Cássia Santos Barbosa, suplente; b) Geranilde Costa e Silva, titular, e Carlos Subuhana, suplente; c) Luanne Eugênia Nunes, titular, e Marcelo Vítor de Paiva Amorim, suplente; ii) representante docente do Instituto de Educação a Distância: Kaé Stoll Colvero Lemos, titular, e Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, suplente. Na sequência, o Senhor Presidente informou sobre a presença do Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Joaquim Torres Filho, conforme disposto na Resolução Consuni/Unilab nº125/2023, para auxiliar na relatoria do ponto de pauta III (Processo nº 23282.012832/2021-98). A seguir, o Senhor Presidente solicitou que fossem retirados dos expedientes os pontos de pauta XVIII (Processo nº 23282.008217/2024-20), XX (Processo nº 23282.008007/2024-31) e XXXIII (Processo nº 23282.007467/2022-81), considerando que os pareceres das referidas matérias não foram recebidos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a ordem da pauta em votação com a retirada dos pontos de pauta XVIII, XX e XXXIII, tendo sido aprovada por unanimidade.

**II. APROVAÇÃO DA ATA.** O Senhor Presidente, após informar que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 25ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, submeteu-a à discussão do Plenário. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, colocou o documento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

**III. ORDEM DO DIA. 1. Processos de promoção funcional.** O Senhor Presidente propôs que os processos fossem apreciados em bloco, e com a anuência do Plenário, apresentou a matéria aos presentes: a) 23282.020476/2023-48 - Promoção Funcional, de Professor Associado, Classe D, nível IV, para Professor Titular, Nível Único, da docente Sâmia Nagibe Maluf; e b) 23282.008661/2024-45 - Promoção Funcional, de Professor Associado, Classe D, nível IV, para Professor Titular, Nível Único, do docente Joaquim

Torres Filho. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou em votação o bloco das aprovações *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o qual foi homologado por unanimidade. **2. Processo nº 23282.002393/2024-58. Relatoria: Carlos Henrique Lopes Pinheiro: a) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 313, de 18 de março de 2024, que aprova, o edital para seleção do Coordenador Geral e Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; b) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 334, de 23 de julho de 2024, que aprova, a seleção dos docentes Antônio Carlos da Silva Barros para Coordenador Geral e Antônio Manoel Ribeiro de Almeida para Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; c) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 343, de 05 de setembro de 2024, que aprova, a seleção dos docentes Antônio Carlos da Silva Barros para Coordenador Geral e Joserlene Lima Pinheiro para Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação dos normativos em apreciação. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. A seguir, considerando: i) que o ponto de pauta III requeria aprovação por quórum qualificado de dois terços, necessitando de quatorze votos favoráveis; ii) que até aquele momento, não havia quórum para essa aprovação; iii) que o Relator do ponto de pauta IV ainda não havia chegado; o senhor Presidente sugeriu aguardar a chegada de mais Conselheiros e prosseguir para a apreciação do ponto de pauta V (Processo nº 23282.001546/2013-97). O Plenário acatou a sugestão da Presidência. **3. Processo nº 23282.001546/2013-97. Relatoria: Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre: a) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 317, de 23 de abril de 2024, que aprova a criação do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab no Ceará; b) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 318, de 23 de abril de 2024, que reedita com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, no Ceará, aprovado pela Resolução Consuni/Unilab nº 45/2018, de 18 de dezembro de 2018.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação dos normativos em análise. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **4. Processo nº 23804.001824/2023-41. Relatoria: Jairo Domingos de Moraes: a) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 319, de 23 de abril de 2024, que aprova , a criação do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; b) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 320, de 23 de abril de 2024, que aprova, a criação do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; c) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 321, de 29 de abril de 2024, que aprova, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação dos normativos em apreciação. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **5. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 322, de 29 de abril de 2024, que aprova o número de vagas a serem ofertadas no curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para ingresso no ano letivo de 2024 através do Processo Seletivo de Ações Afirmativas. Processo nº 23282.006642/2024-84. Relatoria: Thiago Moura de Araújo. 6. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 323, de 29 de abril de 2024, que aprova, o número de vagas a serem preenchidas no curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para o ano letivo de 2024 através do Processo Seletivo de Estudantes Internacionais - PSEI. Processo nº 23282.006301/2024-17. Relatoria: Thiago Moura de Araújo. 7. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 324, de 29 de abril de 2024, que aprova, o número de vagas a serem ofertadas no curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para ingresso no ano letivo de 2024 através de Processo Seletivo SISURE modelo SISU. Processo nº 23282.006645/2024-18. Relatoria: Thiago Moura de Araújo.** O Senhor Presidente

apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que sugeriu a apreciação em bloco dos pareceres referentes aos processos 23282.006642/2024-84, 23282.006301/2024-17 e 23282.006645/2024-18, respectivamente, considerando tratem de tema semelhante e que ele era o Relator das três matérias. Em seguida, o Relator apresentou seus Pareceres, os quais foram favoráveis à homologação dos normativos pautados, e ressaltou que o processo sobre Ações Afirmativas para o curso de Medicina havia gerado uma grande repercussão nacional. Mencionou os esforços da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd para verificar todas as informações, bem como para rebater acusações e alguns comentários. Frisou que a Unilab era uma das poucas universidades que aplica essa política a vagas novas. Por fim, observou a necessidade de revisão da Resolução Consuni/Unilab nº 40, de 20 de agosto de 2021, para fortalecer a Universidade no enfrentamento de tentativas desonestas de acesso às vagas. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o bloco de matérias em votação, o qual foi homologado por unanimidade. A seguir, considerando: i) que naquele momento havia quórum para apreciação da matéria que anteriormente constava como ponto de pauta III (Processo nº 23282.012832/2021-98); ii) que a matéria que anteriormente constava como ponto de pauta IV (Processo nº 23282.019196/2023-97) teria relatoria *ad hoc*; o Senhor Presidente sugeriu prosseguir para a apreciação das referidas matérias. O Plenário acatou a sugestão da Presidência. **8. Homologação da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 06, de 29 de abril de 2024, que aprova, as normas, critérios e procedimentos para a promoção do nível 4 da Classe D, denominada de Professor Associado, para a Classe E, denominada de Professor Titular, do Magistério Superior do Quadro Permanente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab e dá outras providências. Processo nº 23282.012832/2021-98. Relatoria: Kaé Stoll Colvero Lemos.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros, informando que esta requeria aprovação por quórum qualificado de dois terços, necessitando, para tanto, de quatorze votos favoráveis. Em seguida, passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo proposto. O Conselheiro Aluísio Marques da Fonseca manifestou sua dúvida sobre como funcionarão os procedimentos de que trata a matéria, questionando se será considerada apenas a pontuação ou o conjunto que envolve ensino, pesquisa e extensão. A Relatora explicou que o normativo dispõe sobre a necessidade dos cem pontos no relatório de produtividade, devendo-se justificar a situação no caso dessa pontuação não ser atingida, cabendo à Comissão de Avaliação Especial - CAE analisar. O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Joaquim Torres Filho, explicou que a avaliação segue os procedimentos das Comissões de Avaliação de Atividades Docentes - CAADs, com a diferença de possibilitar aos docentes escolherem entre apresentar um memorial descritivo de sua trajetória profissional, ou um trabalho de tese. Ponderou que uma dúvida recorrente diz respeito à escolha de um docente da sua área e explicou que, por enquanto, devido existirem poucos titulares na Unilab atualmente, o membro da casa poderia ser de outra área. Ressaltou a importância dos institutos convidarem os membros externos com antecedência para evitar contratempos e garantir seu credenciamento para acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Por fim, colocou-se à disposição para fornecer mais informações, se necessário. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade, registrando-se quinze votos favoráveis. **9. Processo nº 23282.019196/2023-97. Relatoria: Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno: a) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 315, de 23 de abril de 2024, que aprova, a criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. b) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 316, de 23 de abril de 2024, que aprova, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Janaína Barbosa Almada, que apresentou o Parecer do Relator, o qual foi favorável à homologação dos itens pautados. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo enfatizou que o PARFOR Equidade contemplou a Unilab com cursos cuja metodologia de ensino será voltada para a alternância entre aulas na Universidade e aulas nas comunidades. Explicou que o curso já tinha tido início no Ceará, e que no campus dos Malês, na Bahia, estava apenas aguardando um trâmite legal no e-MEC para iniciar. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **10. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 325, de 23 de maio de 2024, que aprova, os critérios de Inclusão Regional, com o objetivo de estimular o acesso, pelos estudantes egressos do ensino médio dos municípios do Maciço do Baturité, aos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo**

**nº 23282.006328/2024-00. Relatoria: Kaline Girão Antonini.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação da matéria em apreciação. A Conselheira Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre questionou sobre a possibilidade de criar um normativo semelhante para aplicar ao campus dos Malês. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo explicou que um estudo técnico foi realizado para a política de inclusão regional no Ceará, ressaltando que a bonificação de que trata o normativo em pauta visa igualar as oportunidades de pleito, sem garantir a reserva de vagas. Informou que a questão levantada pela Conselheira já havia sido apontada para a Prograd, que ainda não teve tempo para realizar o estudo pertinente à área do Recôncavo Baiano visando gerar uma bonificação mais adequada à realidade de São Francisco do Conde. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

**11. Processo nº 23282.017386/2023-70. Relatoria: Thiago Moura de Araújo:** a) **Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 326, de 24 de maio de 2024, que dispõe, sobre a suspensão, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do ano letivo de 2024;** b) **Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 332, de 28 de junho de 2024, que reedita, o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2024, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 285, de 28 de novembro de 2023.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação dos normativos em análise. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

**12. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 331, de 28 de junho de 2024, que reedita, o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para os anos letivos de 2022 e 2023, aprovado pela Resolução ad referendum Consepe/Unilab nº 284, de 28 de novembro de 2023. Processo nº 23282.017577/2022-51. Relatoria: Thiago Moura de Araújo.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação do item pautado. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

**13. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 340, de 23 de agosto de 2024, que reedita, com alterações, a regulamentação para a seleção de candidatos internacionais para os cursos presenciais de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovada pela Resolução Consepe/Unilab nº 42, de 22 de novembro de 2019. Processo nº 23282.011912/2024-79. Relatoria: Geranilde Costa e Silva.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em apreciação. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

**14. Homologação da Resolução ad referendum Consepe/Unilab nº 341, de 26 de agosto de 2024, que aprova o calendário acadêmico no regime semestral do curso de graduação em Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para o ano letivo de 2024. Processo nº 23282.012774/2024-45. Relatoria: Elisabeth Linhares Catunda.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Clebia Mardonia Freitas Rabelo, que apresentou o Parecer da Relatora, o qual foi favorável à homologação do normativo em análise. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo falou sobre a importância de cumprir os cem dias letivos conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, e informou que estava sendo feito um estudo técnico para ajustar o calendário de 2024.2, para que todos os cursos iniciem de forma mais confortável. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

**15. Homologação da Resolução ad referendum Consepe/Unilab nº 342, de 26 de agosto de 2024, que aprova o calendário acadêmico no regime semestral do curso de Licenciatura Intercultural Indígena (PARFOR Equidade) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para o ano letivo de 2024. Processo nº 23282.013476/2024-72. Relatoria: Kaé Stoll Colvero Lemos.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação da matéria em apreciação. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

**16. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 314, de 22 de abril de 2024, que aprova, a adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab ao Mestrado Profissional**

em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP. Processo nº 23282.004712/2024-60. Relatoria: Livia Moreira Barros. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator *ad hoc*, Jairo Domingos de Moraes, que apresentou o Parecer da Relatora, o qual foi favorável à homologação do item pautado. O Conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro informou que o curso havia realizado a sua primeira seleção e terá início em outubro. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **17. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 327, de 28 de maio de 2024, que reedita, com alterações, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 279, de 28 de novembro de 2023. Processo nº 23282.006734/2024-64. Relatoria: Carlos Henrique Lopes Pinheiro.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação da matéria em apreciação. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **18. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 329, de 25 de junho de 2024, que aprova, o calendário acadêmico do Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2024. Processo nº 23282.002692/2024-92. Relatoria: Leandro de Proença Lopes.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator *ad hoc*, Aluísio Marques da Fonseca, que apresentou o Parecer do Relator, o qual foi favorável à homologação da matéria em apreciação. O Conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro explicou que, apenas por questão de conveniência e por possuírem a mesma estrutura, existia apenas um calendário acadêmico que abarcava o Mestrado em Estudos de Linguagens e o Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente. No entanto, após a greve, surgiu um descompasso que tornou necessário desmembrar os calendários. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **19. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 333, de 15 de julho de 2024, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saúde da Família, na modalidade a distância, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde - ICS e ao Instituto de Educação a Distância - IEAD, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.015384/2023-46. Relatoria: Aluísio Marques da Fonseca.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação da matéria em apreciação. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, O Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **20. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 335, de 31 de julho de 2024, que aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Regimento Interno do Curso de Especialização em Saúde da Família, na modalidade a distância, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde - ICS e ao Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Unilab. Processo nº 23282.015296/2023-44. Relatoria: Mônica Regina Silva de Araújo.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator *ad hoc*, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, que apresentou o Parecer da Relatora, o qual foi favorável à homologação do item pautado. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **21. Homologação da Resolução ad referendum Consepe/Unilab nº 336, de 15 de agosto de 2024, que reedita, com alterações, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente e do Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2023, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 257, de junho de 2023. Processo nº 23282.004916/2023-10. Relatoria: Kaline Girão Antonini.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação do item pautado. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **22. Homologação da Resolução ad referendum Consepe/Unilab nº 337, de 15 de agosto de 2024, que reedita, com alterações, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2024, aprovado pela Resolução**

**Consepe/Unilab nº 294, de 14 de dezembro de 2023. Processo nº 23282.018625/2023-17. Relatoria: Francisco de Assis Silveira.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator *ad hoc*, David Ferreira Lima, que apresentou o Parecer do Relator, o qual foi favorável à homologação da matéria em apreciação. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **23. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 338, de 15 de agosto de 2024, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2024. Processo nº 23282.010408/2024-51. Relatoria: Luanne Eugenia Nunes.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em análise. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **24. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 339, de 20 de agosto de 2024, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2024.2, mediante Processo Seletivo Simplificado de vagas para discentes do curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde da Família, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.012231/2024-28. Relatoria: Marcia Roberta Falcão de Farias.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Janaína Barbosa Almada, que apresentou o Parecer da Relatora, o qual foi favorável à homologação do item pautado. O Conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro enfatizou a importância de observar a natureza do programa quando se trata de processos de vagas, tendo em vista que existem cursos *Stricto Sensu* da Unilab, cursos em Rede e cursos *Lato Sensu*, cada um regulamentado por resolução específica. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **25. Proposta de Resolução que reedita os procedimentos relativos à matrícula de estudantes dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovados pela Resolução nº 30, de 25 de novembro de 2013. Processo nº 23282.013485/2023-82. Relatoria: Andrea Gomes Linard.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Huana Carolina Cândido Morais, que apresentou o Parecer da Relatora, o qual foi favorável à aprovação do item em apreciação. A Conselheira Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre mencionou o descompasso ocorrido neste ano entre a chegada dos estudantes internacionais e suas matrículas, e questionou se poderia ser feito algum ajuste a fim dos estudantes iniciarem o semestre junto com suas turmas, evitando assim prejuízos. O Conselheiro David Ferreira Lima explicou que os descompassos na entrada de estudantes internacionais ocorrem devido a seleção ser feita em parceria com países e embaixadas, e os procedimentos destes nem sempre se alinham ao calendário da Universidade. Mencionou que ao longo dos anos tem-se discutido maneiras de minimizar esses problemas, e observou as dificuldades relacionadas ao calendário que não permite um prazo maior devido às situações geradas tanto pela pandemia como pela greve. Ponderou sobre a complexidade dessa situação, considerando que os estudantes não podem chegar com muita antecedência devido aos trâmites do processo de moradia compartilhada. Expressou que, em seu entendimento, à medida que o calendário for reajustado ao longo do tempo, permitindo maior flexibilidade, os processos poderão ser geridos com mais tranquilidade. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo explicou que a Prograd é frequentemente consultada pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - Prointer sobre o prazo máximo de chegada dos estudantes internacionais. Ressaltou que a Prograd se preocupa em estabelecer esse prazo respeitando o mínimo exigido pela LDB, que é de 75% de presença, não podendo garantir que o aluno não seja reprovado após esse limite. Pontuou que o normativo em análise determina que o cumprimento do processo de pré-matrícula ocorrerá de acordo com a forma de seleção do estudante, e que a Prointer assumirá a responsabilidade técnica por essa pré-matrícula dos alunos internacionais. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **26. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 20/2016/CONSUNI, de 02 de agosto de 2016, que aprova a extinção do Curso de Graduação em Antropologia, Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab - Campus dos Malês/BA. Processo nº 23282.007192/2021-02. Relatoria: Jairo Domingos de Morais.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à

aprovação da matéria em análise. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **27. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, os procedimentos e normas para criação de cursos de graduação, bem como para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos de Curso - PPC na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovados pela Resolução Consepe/Unilab nº 78, de 20 de abril de 2021. Processo nº 23282.000728/2021-51. Relatoria: Geranilde Costa e Silva.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à aprovação do item pautado. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **28. Proposta de Resolução que aprova a criação do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.000228/2014-90. Relatoria: Leandro de Proença Lopes.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Geranilde Costa e Silva, que apresentou o Parecer do relator, o qual foi favorável à aprovação da matéria em apreciação. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **29. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o texto da Resolução nº 45/2016/Consuni, de 10 de novembro de 2016, que aprova a adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT. Processo nº 23282.003656/2022-84. Relatoria: Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Kaline Girão Antonini, que apresentou o Parecer do Relator, o qual foi favorável à aprovação da matéria em apreciação. O Conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro mencionou que o Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT possui nota 5 (cinco) na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, e observou que a matéria em pauta trata apenas de uma reedição para adequação ao Decreto que regulamenta os atos normativos. **30. Proposta de Resolução que aprova a adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família - RENASF, na condição de instituição nucleadora do Mestrado Profissional em Saúde da Família - MPSF. Processo nº 23282.005309/2024-58. Relatoria: Carlos Henrique Lopes Pinheiro.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria em apreciação. O Conselheiro Jairo Domingos de Moraes explicou que ao se tornar nucleadora a instituição poderá oferecer cursos de mestrado e doutorado em saúde da família. Pontuou que atualmente há onze instituições nucleadoras que oferecem doutorado, explicando que a Unilab foi selecionada, em 2023, para oferecer o mestrado e que há previsão da oferta de doutorado para 2026. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **31. Solicitação de redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais de Servidor Docente. Processo nº 23282.010705/2023-16. Relatoria: Andrea Gomes Linard.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Huana Carolina Cândido Moraes, que apresentou o Parecer da Relatora, o qual foi favorável à aprovação do item pautado. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **32. Indicação de representante docente para compor a Câmara de Graduação. Processo nº 23282.002293/2022-60.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário. Após deliberação, com a anuência do Plenário, a Câmara de Graduação passou a ter a seguinte composição: Thiago Moura de Araújo (Presidente), Leandro de Proença Lopes (representante dos coordenadores de cursos de graduação), Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno (representante dos coordenadores de cursos de graduação), Márcia Roberta Falcão de Farias (representante docente), Andrea Gomes Linard (representante docente), e Kaé Stoll Colvero Lemos (representante docente). Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **33. Indicação de representante docente para compor a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Processo nº 23282.410463/2020-14.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário. Após deliberação, com a anuência do Plenário, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação passou a ter a seguinte composição: Carlos Henrique Lopes Pinheiro (Presidente), Aluísio Marques da Fonseca (representante dos coordenadores de cursos de pós-graduação), Jairo Domingos de Moraes (representante

dos coordenadores de cursos de pós-graduação), Lívia Moreira Barros (representante dos coordenadores de cursos de pós-graduação), Andrea Gomes Linard (representante docente), Luís Miguel Dias Caetano (representante docente), Kaé Stoll Colvero Lemos (representante docente), e Francisco de Assis Silveira (representante dos servidores técnico-administrativos em educação). Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** a) O Conselheiro Thiago Moura de Araújo informou que: i) a Unilab foi contemplada na nova edição do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid; ii) dia trinta de agosto ocorreu a aula inaugural do curso de Medicina em Baturité; iii) dia dezessete de setembro ocorrerá a colação de grau especial da primeira turma do curso de Farmácia, no campus da Liberdade, a partir das quinze horas; b) A Conselheira Cláudia Ramos Carioca informou que a Unilab está fazendo parte do Fórum Estadual de Gestores Federais do Ceará, participação que se deu a partir de um convite feito pela Casa Civil da Presidência da República, e que a reunião de instalação do referido Fórum ocorreu na data em curso; c) O Conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro informou que o planejamento da décima Semana Universitária estava em andamento, e que no dia dezessete de setembro ocorrerá uma reunião com as diretorias das Unidades Acadêmicas para tratar sobre esse assunto. Frisou a importância da participação de todos, explicando não se tratar de um evento protocolar, mas sim de uma exigência das agências de fomento para a apresentação de trabalhos. Acrescentou que possivelmente ocorrerão algumas alterações no formato do evento e das apresentações de trabalhos; d) A Conselheira Clebia Mardonia Freitas Rabelo ressaltou a necessidade de se pensar numa estratégia que incentive a participação os estudantes na Semana Universitária, tendo em vista que o evento tem sido menos frequentado em função dos estudantes acreditarem que não há obrigatoriedade de sua participação. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente: a) informou que no campus dos Malês, na Bahia, tem ocorrido avanços na construção dos dois blocos; b) sobre os transtornos em relação à urbanização, no Ceará, explicou que a conclusão dos acessos ao campus está prevista para o mês de novembro, podendo estender-se para janeiro de 2025; c) em relação às Residências Universitárias, informou que a inauguração está prevista para o mês de março de 2025 e que foi instituído um Grupo de Trabalho para estabelecer as normativas e critérios para ocupar esses espaços; d) informou que em breve serão iniciadas as reformas dos blocos A e B do campus das Auroras, especialmente a implantação das salas de aula e de laboratórios na parte do subsolo, com previsão de conclusão para 2025; e) informou que em 2026 será iniciada a construção do primeiro ginásio poliesportivo da Unilab, com previsão de inauguração para junho de 2026; f) informou que as obras na Bahia estão com previsão de conclusão até dezembro; g) em relação à Baturité, informou que a Unilab estava na reta final da aquisição do imóvel provisório para o funcionamento do curso de Medicina, observando a previsão de ampliação de cursos na área da saúde para funcionar nessa unidade, não necessariamente ligados ao Instituto de Ciências da Saúde - ICS; h) em relação ao curso de Medicina do campus dos Malês, informou que logo que ocorra a aprovação pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas - Camem, será solicitado ao ICS que uma docente vá para a Bahia para assumir a coordenação temporariamente, a fim de auxiliar na organização de dois concursos imediatos para ajudar no planejamento, e, em seguida, mais três concursos para docentes; i) informou sobre a celebração dos 14 (quatorze) anos da Unilab, que aconteceu com atraso, e enfatizou a importância de comemorar. Parabenizou a Universidade, ressaltou que não se alcança nada sozinho e agradeceu ao Conselho; j) informou que o Conselho Universitário - Consuni aprovou, por e-mail, a mudança da viagem para a Rússia, de modo que agora esta viagem será para a Coreia do Sul. Mencionou que os professores da área de tecnologia que desejarem apresentar um projeto ou tiverem interesse em alguma universidade sul-coreana informassem para ele, pois durante a viagem buscará atender esses interesses. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e dezessete minutos. Para constar, eu, Elizângela Bezerra Ferreira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 19/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DAVID FERREIRA LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 19/11/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, PEDAGOGO(A)**, em 19/11/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUANNE EUGENIA NUNES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 19/11/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **HUANA CAROLINA CANDIDO MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/11/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MOREIRA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA RODRIGUES GARCIA BALSALOBRE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 21/11/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA BEZERRA FERREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 02/12/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1058425** e o código CRC **0519A1B8**.

---